



Portaria nº004/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 e nos termos do Artigo 17-U da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **SILVANA PIERRE DE OLIVEIRA** admitida no serviço público municipal em **05 de janeiro de 1995**, Matrícula nº **10.177**, no cargo de **Agente Administrativo, Grupo II-A, Referência 6**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Administração, **com proventos integrais e com paridade**, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 2.252,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

| DESCRIÇÃO | % | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|----|-------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO BASE | | ART. 38 DA LEI 070/1994 | R\$ 1.802,12 |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO | 25 | ART. 60 DA LEI 070/1994 | R\$ 450,53 |
| Total: | | | R\$ 2.252,65 |

Comendador Levy Gasparian, 02 de janeiro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente